



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 9 de dezembro de 2015

I

Série

Número 192

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 292/2015

Dá nova redação aos pontos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 73/2014, que procedeu à distribuição dos encargos relativos à obra “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA” – Processo n.º 271/2011.

Portaria n.º 293/2015

Dá nova redação aos pontos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 67/2014, que procedeu à distribuição dos encargos relativos à obra “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” – Processo n.º 7/2014.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 294/2015

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Anti-coagulantes e antitubercóticos para 2016, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E..

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Portaria n.º 292/2015

de 9 de dezembro

Através da Portaria n.º 73/2014, de 11 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA” - Processo n.º 271/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 136/2015, de 13 de agosto, e n.º 205/2015, de 30 de outubro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 73/2014, de 11 de junho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 73/2014, de 11 de junho, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE SANTA LUZIA”, processo n.º 271/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015 € 894.870,00
Ano económico de 2016 € 0,00

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51016 e Fonte de Financiamento 171, do Orçamento da RAM para 2015.”

- Todos os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal aplicável.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2015/11/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Portaria n.º 293/2015

de 9 de dezembro

Através da Portaria n.º 67/2014, de 04 de junho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à obra “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” - Processo n.º 7/2014.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 137/2015, de 13 de agosto, e n.º 215/2015, de 06 de novembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 67/2014, de 04 de junho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 67/2014, de 04 de junho, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “REABILITAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES”, processo n.º 7/2014, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015.....€ 664.778,00
Ano económico de 2016.....€ 0,00

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.04.00.00, Projeto 51021 e Fonte de Financiamento 171, do Orçamento da RAM para 2015.”

- Todos os valores acima mencionados incluem IVA à taxa legal aplicável.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2015/11/30.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE**

Portaria n.º 294/2015

de 9 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Anticoagulantes e antibióticos para 2016 para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de um ano, no valor global de 334.516,29 € (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2015 0,00 €;
Ano Económico de 2016 334.516,29 €.

2. A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista no fundo 311, classificação económica D.02.01.09 da proposta de orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. para 2016.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 5 dias do mês de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, João Augusto Quinto de Faria Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)